



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N. ° 016/2020

SÚMULA:- Destitui de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

A Senhora **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, Prefeita do município de Cruzmaltina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Destituído do Exercício da Função de CHEFE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, do Quadro do Pessoal Comissionado Símbolo CC-1, a Senhora ANDRÉIA MEDRADO FERREIRA DARICI, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos 03 Dias do mês de Abril de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal